



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1643, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera as Portarias Progepe nº 819/2018 e nº 1.519/2022 que concederam aceleração da promoção e progressão, à servidora SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015472/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 819/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02/06/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.519/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 27/12/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 02/06/2019." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1643/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 222, de 02 de Dezembro de 2025.